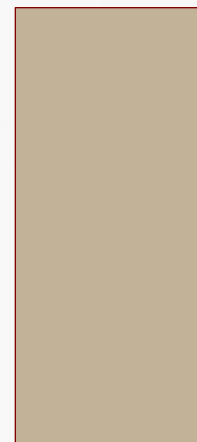


QUAL O FUTURO DO
DIREITO AUTORAL?



ENCRUZILHADA

A propriedade sempre foi um direito absoluto, a todos oponível sem qualquer restrição.

Tal concepção veio a sofrer mutação profunda com o surgimento da *função social*

A mesma Constituição que garante a propriedade, consagra a sua função social: há uma hipoteca de raiz coletiva a recair sobre o direito dominial.

ISSO AFETA O DIREITO AUTORAL?

Sim, e de forma bastante enfatizada

Incidem sobre ele várias pré-compreensões

Liberdade de expressão, acesso aos bens

culturais, a disseminação do conhecimento

BASTA PROCLAMAR A PROTEÇÃO?

A Constituição e a lei tutelam o direito do autor e ainda os direitos a ele conexos

A proteção constitucional do direito autoral data da 1ª República e mais recente a dos direitos conexos, resultantes da Convenção de Roma (década de 60 do século XX)

A violação ao direito de autor até mereceu reforço penal - Lei 10.693/2003

TODAVIA, OS FATOS CONSPIRAM

Constitucionalizar não garante irrestrito respeito

A Carta de 1988 é a mais analítica, minuciosa, prolixa e excêntrica dentre os textos fundantes

Sua guarda precípua incumbe ao STF, Corte que só na denominação se aproxima de sua fonte primária: a Suprema Corte norteamericana.

PODER JUDICIÁRIO EM FOCO

Em sua *A História das Constituições Brasileiras*, Marco Antonio Villa faz uma análise do Poder Judiciário, em todas as Cartas presente: "Os poderes Executivo e Legislativo estão presentes no livro, mas é o Judiciário o personagem principal. Foi silenciado muitas vezes, é verdade. Contudo, aceitou ser calado. Nunca deu - e o livro fornece diversos exemplos - lições de cidadania, de defesa intransigente do cidadão e das liberdades. Ao contrário, deixou de exercer a sua função primordial, a aplicação da Justiça".

FATORES ADVERSOS

A crença pueril de que *tudo deve ser de todos*

Assim que exposta uma ideia, transmitido um pensamento, toda a comunidade universal está convidada a partilhar disso

O argumento simplório de que a criação intelectual é bem intangível e suscetível à apropriação de todos, pois assim a civilização progredirá sem freios e indefinidamente.

MAUS EXEMPLOS PROLIFERAM

Não é só a *pirataria* de fundo de quintal que ameaça os direitos do autor

Nações há que não reconhecem marcas, patentes, signos ou a paternidade de qualquer obra

Trabalham com o pressuposto do *domínio público*. Tudo o que uma vez se produziu, ganha o mundo que poderá continuar a explorá-lo.

É por isso que a cultura de certa forma absorve a compra do *fake*.

A CONQUISTA DAS MASSAS

A tendência é desfavorável à preservação dos direitos patrimoniais do autor, embora consagrados no discurso.

Já existem limitações aos direitos autorais - artigos 46, 47 e 48 da lei 9.610/98 - mas é simpática a tese do alargamento, sob a sedutora justificativa de que os livros são caros e que todo aluno pode obter cópia reprográfica, sob pena de não extrair do sistema o resultado previsto pelas políticas públicas educacionais.

PATERNALISMO É O MOTE

Com a saudável inspiração de *incluir* e de *eliminar as desigualdades*, optou-se por uma política essencialmente *paternalista*

São as *bolsas*, as *cotas*, as *ações afirmativas*

Não se exige disciplina e sacrifício, senão acentua-se a ***síndrome do coitadinho***, daquele em relação ao qual as elites foram cruéis.

SEMPRE COM O CHAPÉU ALHEIO...

O Governo, máquina de sucção dos recursos pessoais, com a mais elevada carga tributária do planeta, costuma impor a quem produz exigências indevidas

Ex: a saúde é *dever do Estado*, mas a iniciativa privada se vê penalizada a atender o que o contrato não previu; o delegado do serviço de registro civil das pessoas naturais tem de trabalhar gratuitamente, etc. etc.

O MESMO DISCURSO

...poderá impor às editoras a disseminação gratuita de todas as obras que o governo vier a considerar *essenciais* para o redesenho da cultura nacional ou às mídias televisivas a produção gratuita de programas alinhados com as políticas públicas

Sempre haverá a escusa de que a veiculação da comunicação é *mera concessão* estatal e, quem não estiver satisfeito, dedique-se a outro ramo.

ATENTADOS ESTÃO AÍ

Para Roberto Feith, diretor-geral da Objetiva, "a pirataria online pode minar a produção do conhecimento".

"A produção do conhecimento é fundamental para o avanço de qualquer país. E esse tipo de produção tem de ser incentivada, não minada....Não existe o milagre da multiplicação do conhecimento. Sua produção exige formação, trabalho, investimento, e tudo isso tem de ser remunerado" (OESP, 25.8.2012, Sabático, p.S-4/S-5).

O CAMPEÃO DA DESIGUALDADE

O 4º país mais desigual da América Latina precisa de conhecimento sério e não de messianismo populista.

O discurso incorporou o mais moderno jargão da nova língua nacional, o *economês* e abusa dos verbetes liberdade, igualdade perante a lei, responsabilidade pública, inclusão e meritocracia.

A igualdade por decreto bem pode passar pelo confisco da produção intelectual, embrulhada como presente de grego para a ignorância tupiniquim.

FIM. SERÁ MESMO O FIM?